



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**Requerimento nº 013/2015**

**Requerente: Vereador Eduardo do Socorro Araujo**

**Assunto: Transporte Escolar**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o que se segue:

O Vereador que este subscreve vem requerer ao Executivo Municipal informações sobre o porquê de falhas que vem ocorrendo com relação ao Transporte Escolar realizado por esta Prefeitura Municipal.

Ocorre que, este vereador foi acionado pelo Sr Nilson Perzysbesz morador do bairro Agua do Pocinho, no intuito de esclarecer o porque de tantas falhas no transporte escolar de suas filhas, sendo que foi revitalizada toda a estrada local com cascalho mas mesmo assim, nos dias de chuva, o mesmo tem que se deslocar ate cidade para transportar suas filhas para que não acumulem faltas no ano letivo, o sr Nilson relata ainda que comunicou verbalmente por varias vezes a Secretaria de Educação além ainda do Executivo Municipal relatando o referido fato mas nada foi resolvido, sendo que a nossa Constituição Federal deixa bem claro que é direito de todos a acessibilidade a escola.

***“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Constituição Federal de 1988, artigo 205.***

***Além da Constituição Federal, de 1988, existem ainda duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o Estatuto da Criança***



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Juntos, estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar.

Diante do que requer-se o encaminhamento do presente ao Executivo Municipal para que seja informado o porque do problema ainda não ter sido solucionado e quais medidas serão tomadas para sua solução o mais breve possível.

  
Eduardo do Socorro Araújo.  
Vereador